

(3C-398/40)

Proc. 7.209/39

ACÓRDÃO:

1940

NCE/HLM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que "The Leopoldina Railway Co Ltd." submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra os ferroviários: Rubens do Nascimento e João Filio Pedro de Moraes, acusados como incurso na alínea a do art. 51, do Dec, 20.465, de 1º de outubro de 1931;-

CONSIDERANDO que o inquérito, como bem esclarece o parecer da Procuradoria deste Conselho, foi processado e concluído fora do prazo estabelecido no art. 12 das Instruções baixadas para a norma processual dos inquéritos de que trata o art. 53 do já referido decreto 20.465;

CONSIDERANDO que neste caso concreto não se verificaram circunstâncias que justificassem o excesso de prazo - aliás mui dilatado - que ocorreu;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em face do exposto, negar aprovação ao inquérito objeto destes autos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940

a) H.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos. Adj. do Proc. Geral intº

Publicado no "Diário Oficial" em 14/5/40.